



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 131/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0003648-31.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LISIANE RODRIGUES CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula 332, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentadoria com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2018, com respaldo no Acórdão 1482/2012 /Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 30/04/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418853** e o código CRC **D64519E2**.